



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SINFO

NOTA TÉCNICA Nº 8/2021 - SINFO (11.35)

Nº do Protocolo: 23077.037661/2021-35

Natal-RN, 14 de abril de 2021.

Resposta ao questionamento do porquê manter o registro da senha pelo aluno no sistema SIGEleição.

A Superintendência de Tecnologia da Informação da UFRN, nos últimos dezoito anos (2003-2020), vem concretizando seus trabalhos e esforços no desenvolvimento de um conjunto de sistemas corporativos denominados de Sistemas Integrados de Gestão da UFRN (Sistemas SIG-UFRN), cuja importância estratégica extrapola as fronteiras da Instituição por meio de uma Rede de Cooperação, denominada Rede Pública SIG-UFRN, constituída pela necessidade de eliminar a duplicidade de esforços de modo a concretizar os princípios da economicidade e eficiência na Administração Pública.

O SIGEEeição apresenta vários métodos de segurança para garantir a integridade e a confidencialidade da eleição. A STI/UFRN orienta fortemente a UERN em manter o cadastro sendo realizado pelos alunos para geração de suas senhas de acesso, mantendo-as intransferível, para garantir a lisura do pleito e a segurança dos sistemas.

Por fim, cumpre esclarecer que o SIGEleição foi desenvolvido pela UFRN e está em uso desde 2011, já foram mais de 1.700 (mil e setecentas) eleições realizadas pela UFRN, envolvendo eleição para chefe de departamento e centro, e eleições para reitor. O referido sistema foi utilizado pelas universidades UFOPA, UFRR, UFG, UFPA, UNILA, UFPE, UFS, UFPB e até o momento, nenhuma dessas instituições apontou algum indício de fraude no sistema que possa ter comprometido o sigilo ou a integridade do voto.

Com reiterados protestos de estima e consideração, firmamo-nos muito atenciosamente, bem como, colocamo-nos à disposição para outras considerações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 13:38)
CLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS
DIRETOR - TITULAR
SINFO/SISTEMAS (11.35.01)
Matrícula: 2134722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: NOTA TÉCNICA, data de emissão: 14/04/2021 e o código de verificação: f1d1cb509c